

EDITAL

A «APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, na sua atual redação, faz público que, face ao desconhecimento dos proprietários das embarcações identificadas nos registos fotográficos em anexo, que ocupam abusivamente o espaço de domínio público sob jurisdição e administração desta sociedade, localizado na zona E e F do Varadouro da baía de Câmara de Lobos, no concelho de Câmara de Lobos, consideram-se notificados todos os proprietários dessas embarcações, para, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar prova efetiva da propriedade das mesmas, levantá-las contra prévio pagamento das respetivas despesas de ocupação e removê-las a expensas próprias da sua atual localização.

Findo o mencionado prazo, sem que haja reclamação da respetiva propriedade e levantamento das identificadas embarcações, as mesmas serão consideradas abandonadas pelos respetivos proprietários e adquiridas por ocupação a favor da «APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.», nos termos do artigo 1318.º do Código Civil, intervindo esta como legítima proprietária.

E, para constar, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Funchal, 21 de março de 2024.

A Presidente do Conselho de Administração ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTOMONICAL AUTORIA, S.A

Gare Marítima da Madeira • Molhe da Pontinh Porto de POLNO: @@5@Goha

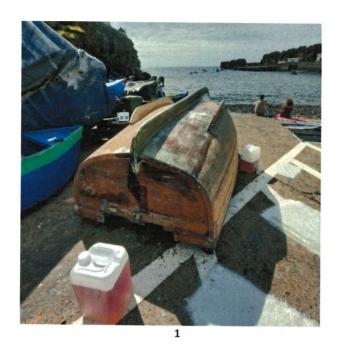
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

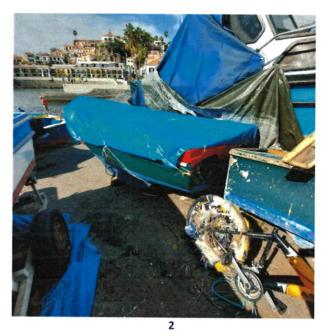
Número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial 511137753

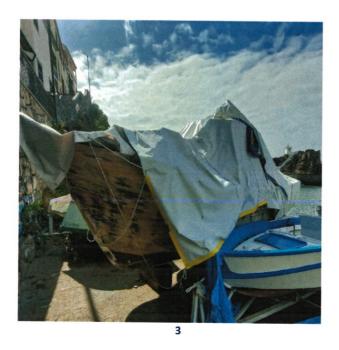
Gare Marítima da Madeira | Molhe da Pontinha | Porto do Funchal | 9004-518 Funchal

Tel: +351 291 20 86 00 | Fax: +351 291 22 01 96 | portosdamadeira@apram.pt | www.apram.pt

ZONA E – ESTACIONAMENTO A SECO TEMPORÁRIO – Embarcações sem Identificação

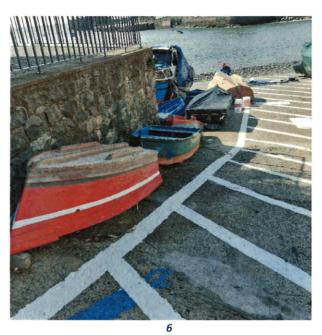
















PCR.

ZONA F – ESTACIONAMENTO A SECO TEMPORÁRIO – Embarcações sem Identificação







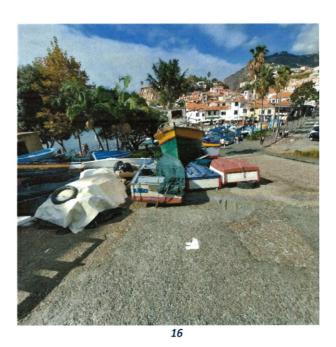


PCH.









POH.